



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
Pernambuco

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 038/2020 – 15/06/2020

Autor: **Alvorlande Cruz, Osório Siqueira e Zenildo Nunes**

EMENTA: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Juiz de Direito Doutor **Sydnei Alves Daniel**.

O Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Juiz de Direito Doutor Sydnei Alves Daniel, natural da cidade de Aurora/CE.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina na área judiciária como Juiz de Direito.

Art. 3º - A Câmara Municipal de Petrolina marcará a data de comum acordo com o homenageado para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar homenagem, a uma pessoa filho natural de Aurora-Ceará, que estudou e se formou na Paraíba, lá foi Professor Universitário e Técnico e Analista Judiciário da Justiça Federal.

Mas foi em Petrolina, esta bela cidade que ele veio aqui residir e adotou ela como sua cidade natal. Antes de vir para Petrolina ele foi Juiz de direito substituto na cidade de Ouricuri – PE. Aqui em Petrolina como Juiz de Direito atuou na 1ª Vara Criminal, Tribunal do Juri e Violência Doméstica e Juiz Eleitoral da 83ª e 145ª Zona Eleitoral.

Face ao exposto e pelos relevantes serviços prestados na Área Judiciária, e que peço que aprovamos por unanimidade esta proposição.

Sala das sessões, 15 de Junho de 2020.

Alvorlande Cruz
Vereador

Osório Siqueira
Vereador

Zenildo Nunes
Vereador cas